

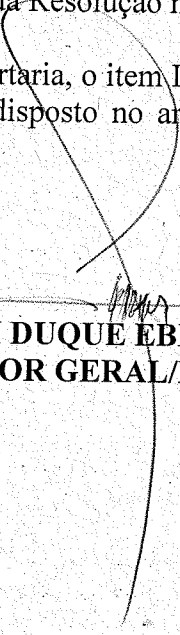
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.610, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.004685/2010-94 e 23065.014386/2012-20, resolve:

Incluir na Portaria nº 556/DAP, de 31.08.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 03.09.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **PATRICIA CAVALCANTI AYRES MONTENEGRO**, matrícula SIAPE nº 1120879, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 19.04.2008 a 19.04.2010”**, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **19.04.2010**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 14/09/12**